

Sarney admite mudança mas CORREIO BRAZILIENSE não quer fim dos partidos

O presidente nacional da Arena, senador José Sarney, afirmou ontem que, "depois da revogação do AI - 5, os partidos terão que sofrer uma completa reformulação e os parâmetros dessas reformas serão necessariamente efetivados de acordo com as reformas políticas marcadas pela Emenda Constitucional número 11".

Mas assegurou que "jamais poderemos admitir que essas agremiações, através de seus representantes no próprio Congresso, venham a ser extintas. Isso somente poderá ocorrer através de um ato de força, ainda que de natureza legislativa". Disse, ainda: "não creio que este fato ocorra. É uma hipótese difícil de ser confirmada pelos fatos".

12 MAI 1979
ESTRUTURAS

O dirigente nacional da Arena mostrou que a tese de reformular os partidos políticos, adaptando - os à nova realidade política em decorrência do processo de abertura, vem sendo por ele defendida desde que assumiu o cargo, no início deste ano. No entanto, abordado sobre as possibilidades da dissolução dos dois partidos, comentou que "isso é possível, desde que os partidos se reúnam em suas respectivas convenções e assim decidam. Não creio que

isto ocorra, por que é uma hipótese difícil de ser confirmada pelos fatos.

O senador José Sarney lembrou que "as agremiações atuais foram fundadas em período de exceção, marcadas por certa tutela legal, com impossibilidade, desta maneira, de desenvolver todas as suas potencialidades políticas. Agora, entretanto, depois da revogação do AI - 5, elas terão de sofrer uma reformulação profunda e os parâmetros dessas reformas serão efetivados dentro do que ficou estabelecido pela emenda constitucional número 11".

O presidente nacional da Arena recordou que a Constituição brasileira defende o princípio da representatividade através do pluripartidarismo, como sendo o melhor sistema para ser o intermediário entre a vontade popular e o Governo.

Quanto ao calendário do projeto político do Governo Figueiredo, o senador arenista mostrou que entende que sua execução será iniciada através da concessão da anistia política, mas que somente o ministro da Justiça, Petrônio Portella, dependendo da oportunidade e do momento que interesse ao Governo deflagrar o processo, poderá dizer quais as alterações.